



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA

COMUNICADO OFICIAL N.º 48

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 18.12.2025 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 18.12.2025

Processo Decidido

Nº. 05 – PROC.º DISC. (2025/2026) – Punir o atleta **Leonardo da Paixão Cerqueira** do Clube Desportivo de Alcains, na pena de 6 (seis) meses de suspensão prevista no artigo 148º. nº.3 do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta céntimos).

Castelo Branco, 18 de dezembro de 2025.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB